

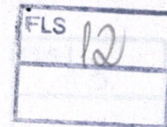


Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida

Rua Cristóvão Colombo, nº 119 – Bairro Nª Sª Aparecida – Formiga – MG

CNPJ: 19.190.750/0001-00

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1036, de 06/09/1976



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Razão Social: Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida

CNPJ: 19.190.750/0001-00

Endereço: Rua Cristóvão Colombo, 119 – bairro Nª Sª Aparecida

Cidade: Formiga -MG

CEP: 35574-456

Telefone: Não há

E-mail: obrassociaisnsa@gmail.com

Site: Não há

Finalidade Estatutária:

Promover ações e atividades nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura e geração de renda, conforme consta no Art. 2º de seu Estatuto:

I - Promover investimentos nas crianças, jovens, adultos e idosos, pertencentes à entidade, criando oportunidades de crescimento pessoal;

II - Realizar atividades físicas, recreativas e culturais, para que seus integrantes possam viver mais e melhor;

III - Integrar seus beneficiários no mercado de trabalho, através da promoção de cursos profissionalizantes;

IV - Buscar a integração com órgãos e entidades em programas de geração de renda e capacitação profissional;

V - Buscar uma maior integração entre seus associados;

VI - Elaborar projetos, firmar convênios e outras formas de parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas financiadoras e prestadoras de recursos ou serviços na área de Assistência Social, para atendimento às necessidades da comunidade;

VII - Discutir os interesses e problemas dos associados, reivindicando aos órgãos públicos a solução para os mesmos;

VIII - Estudar e conhecer as condições sociais das famílias, escolhendo e acolhendo sugestões que visam o melhoramento das mesmas;

IX - Proteção da saúde da família, da criança do idoso, através de campanhas de combate a doenças transmissíveis e ou infecto-contagiosas em integração com órgãos competentes;

X - Combater a fome e a pobreza através de campanhas de distribuição de alimentos, agasalhos e materiais de construção e outros;

XI - Prestar assistência social a grupos vulneráveis;

XII - Apoiar entidades congêneres, pastorais, vicentinos, clubes de mães, creches, associação de bairro e outros;

XIII - Proteção do meio ambiente, através de integração com entidades afins que atuem na promoção de campanhas educativas e projetos de recuperação ambiental.

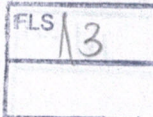


Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida

Rua Cristóvão Colombo, nº 119 – Bairro N.ª S.ª Aparecida – Formiga – MG

CNPJ: 19.190.750/0001-00

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1036, de 06/09/1976



2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC:

Nome: José Geraldo Costa

CPF: 356.661.106-91

Endereço: Rua Campos Sales, 93 – N.ª S.ª Aparecida – Formiga - MG

Cargo na OSC: Presidente

Mandato: 09/07/2024 a 08/07/2026

E-mail: cruzeirocost@yahoo.com.br

Telefone: (37) 99865-7835

3. DADOS BANCÁRIOS (Instituição Pública):

Conta Corrente: 0577604373-1

Agência: 0115

Endereço: Rua Bernardes de Faria, 163 – Centro – Formiga – MG

Banco: CEF – Caixa Economica Federal

4. VIGÊNCIA:

A vigência será de 11 (onze) meses, a partir da liberação dos recursos.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto do presente plano de trabalho, o repasse de recurso financeiro para a instalação de geração de energia fotovoltaica, no prédio do Centro Comunitário; a aquisição de mesas, prateleiras e bancas expositoras, em MDF; a aquisição de estantes e armários de aço; aquisição de botijão (p/ gás de cozinha); a aquisição de produtos alimentícios: açúcar e café; a aquisição de gás de cozinha; o custeio de acesso à Internet e o custeio de energia elétrica.

Obs.:

01 – As mesas terão base em metal e tampo em MDF.

02 – As mesas, as prateleiras e as bancas serão fabricadas sob encomenda e sob medida.

03 - Todos os produtos e serviços serão instalados e/ou utilizados nas dependências do prédio do Centro Comunitário.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

As OBRAS SOCIAIS mantêm o Centro Comunitário do bairro N.ª S.ª Aparecida onde são realizadas diversas atividades de atendimento aos moradores do bairro, seja por projeto próprio, ou por

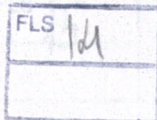


Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida

Rua Cristóvão Colombo, nº 119 – Bairro Nª Sª Aparecida – Formiga – MG

CNPJ: 19.190.750/0001-00

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1036, de 06/09/1976



entidades e grupos parceiros. Segue resumo de atividades realizados pelos diversos grupos:

- a) Congado: grupo que visa preservar e celebrar a cultura afro-brasileira, expressando devoção aos santos padroeiros.
- b) Grupo de Alcoólicos Anônimos Monsenhor Ivo: ajuda às pessoas para alcançarem e manterem a sobriedade, através da partilha de experiências, forças e esperanças entre os membros.
- c) Sociedade São Vicente de Paulo (Conferência Nossa Senhora das Vitórias): testemunho da fé através de obras de assistência a pessoas economicamente vulneráveis.
- d) Catequese Paróquia São Sebastião: grupos de catequese católica, preparando crianças para a primeira eucaristia.
- e) Grupo de Capoeira Mojumbaré: atividades que buscam o desenvolvimento físico, a valorização da cultura afro-brasileira, a promoção da socialização e a formação de cidadãos através do respeito, disciplina e autoestima.
- f) Clube de Mães: grupo de mulheres que se encontram para debater a situação da mulher na sociedade e trocar experiências sobre diversas atividades do lar.
- g) Grupo de jiu-jitsu Tatame do Bem: um braço do grupo amplamente conhecido na cidade funciona no prédio do Centro Comunitário; aliás, sendo onde nasceu o projeto.
- h) Bazar da Pechincha: o bazar que comercializa roupas, calçados, acessórios, pequenos objetos domésticos, todos usados. O Bazar da Pechincha atende a três objetivos: reaproveitar itens que seriam descartados nos lixões, proporcionando nova utilização; oferecer itens a baixíssimo custo, quase simbólico, a pessoas de poder aquisitivo reduzido e propiciar renda para entidade.
- i) Grupo de Zumba: o grupo de zumba trabalha para proporcionar bem-estar físico e mental através da dança, combinando exercícios aeróbicos com ritmos dançantes.
- j) Espaço de Leitura Dona Mariana Vaz: é uma parceria entre as OBRAS SOCIAIS e o Coletivo Poesai de Rua, disponibilizando a disponibilização de diversos livros visando o incentivo à leitura.

Ou seja, o Centro Comunitário mantido pelas OBRAS SOCIAIS funciona como um *hub* onde são conectados diversos projetos e atividades.

Sem o espaço do Centro Comunitário vários grupos não teriam onde realizar suas atividades.

O prédio do Centro Comunitário é um espaço amplo, com estrutura variada (salas, sanitários, cozinha, pátio coberto), o que demanda um gasto razoável para sua manutenção.

Vale ressaltar que a entidade não tem funcionários e nem corpo administrativo funcionando no prédio do Centro Comunitário. Todos os projetos são desenvolvidos por voluntários.

As OBRAS SOCIAIS não têm fonte fixa de recursos, sobrevivendo com a arrecadação proveniente de eventos esporádicos (festas, barraquinhas, bingo, dentre outros); bem como, de arrecadação com o Bazar da Pechincha.

Desta forma, os repasses municipais são fundamentais para os investimentos de maior valor, tais como, reformas mais abrangentes e aquisição de materiais permanentes.



Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida

Rua Cristóvão Colombo, nº 119 – Bairro N.ª S.ª Aparecida – Formiga – MG

CNPJ: 19.190.750/0001-00

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1036, de 06/09/1976

7. PÚBLICO-ALVO:

Os projetos desenvolvidos diretamente pelas OBRAS SOCIAIS ou através dos grupos ou entidades parceiros atendem prioritariamente os moradores do bairro N.ª S.ª Aparecida e adjacentes, desde crianças a adultos.



Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida
Rua Cristóvão Colombo, nº 119 – Bairro Nª Sª Aparecida – Formiga – MG
CNPJ: 19.190.750/0001-00
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1036, de 06/09/1976

8. QUADRO DE METAS:

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	Prazo de início e término previsto para execução da ação.	Documento que comprove que a ação foi efetivamente executada. Ex: fotografias, lista de presença, planilhas, banco de dados, etc.
1. Instalar geração de energia fotovoltaica	Cotação de preços, contratação da empresa responsável e acompanhamento dos serviços.	Até 11 (onze) meses após a liberação dos recursos	Notas fiscais, comprovantes de pagamentos, extratos bancários e fotografias
2. Aquisição de mesas, prateleiras e bancas expositoras	Cotação de preços, contratação da empresa responsável	Até 11 (onze) meses após a liberação dos recursos	Notas fiscais, comprovantes de pagamentos, extratos bancários e fotografias
3. Aquisição de estantes e armários de aço	Cotação de preços, execução da compra	Até 11 (onze) meses após a liberação dos recursos	Notas fiscais, comprovantes de pagamentos, extratos bancários e fotografias
4. Aquisição de botijão para gás de cozinha	Cotação de preços, execução da compra	Até 11 (onze) meses após a liberação dos recursos	Notas fiscais, comprovantes de pagamentos, extratos bancários e fotografias
5. Aquisição de produtos alimentícios: café e açúcar	Cotação de preços, execução da compra	Até 11 (onze) meses após a liberação dos recursos	Notas fiscais, comprovantes de pagamentos, extratos bancários e fotografias
6. Aquisição de gás de cozinha	Cotação de preços, execução da compra	Até 11 (onze) meses após a liberação dos recursos	Notas fiscais, comprovantes de pagamentos, extratos bancários.
7. Custeio de acesso à Internet	Cotação de preços, execução da compra	Até 11 (onze) meses após a liberação dos recursos	Contrato de prestação de Serviço, boletos e comprovantes de pagamento
8. Custeio de energia elétrica	Manutenção de contrato já existente com a fornecedora	Até 11 (onze) meses após a liberação dos recursos	Notas Fiscais de Energia Elétrica e comprovantes de pagamento



Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida

Rua Cristóvão Colombo, nº 119 – Bairro N.ª S.ª Aparecida – Formiga – MG

CNPJ: 19.190.750/0001-00

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1036, de 06/09/1976

FLS

12

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE:

- 01) Para a instalação da geração fotovoltaica será realizada tomada de preços com empresas prestadoras deste serviço, preferencialmente, localizadas neste município.
- 02) Para a aquisição dos materiais permanentes (mesas, prateleiras e bancas expositoras) será realizada tomada de preços com empresas fabricantes de móveis planejados, preferencialmente, localizadas neste município.
- 03) Para a aquisição dos materiais de consumo (café e açúcar), será realizada tomada de preços estabelecimentos comerciais próprios, preferencialmente, localizadas neste município.
- 04) Com relação ao custeio de internet, será realizada cotação de preços com provedores locais.
- 05) Com relação ao custeio de energia elétrica, será dada sequência ao contrato já celebrado com a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ Nº 06.981.180/0001-16. Para determinação do valor, apresentamos as 03 (três) últimas faturas, ressaltando que após a instalação da geração fotovoltaica, a fatura terá o valor reduzido.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a entidade disponibilizará todos os documentos necessários.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

Origem dos Recursos: Orçamento impositivo 2025 – Lei Municipal nº 6.368/2025

Previsão de Receitas e Despesas			
Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
REPASSE	R\$ 40.000,00	CUSTEIO	R\$ 5.000,00
		INVESTIMENTO	R\$ 35.000,00
Total:	R\$ 40.000,00	Total:	R\$ 40.000,00



Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida

Rua Cristóvão Colombo, nº 119 – Bairro Nª Sª Aparecida – Formiga – MG

CNPJ: 19.190.750/0001-00

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1036, de 06/09/1976

FLS 18

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

MATERIAIS

Tipo	Descrição detalhada	Valor
Recurso de Custeio (subvenções)	Café e açúcar	R\$ 2.500,00
	Gás	R\$ 500,00
	Energia elétrica	R\$ 1.200,00
	Acesso à Internet	R\$ 800,00
Valor total:		R\$ 5.000,00
Recurso de Capital (auxílios)	Instalação de geração de energia fotovoltaica	R\$ 14.000,00
	Aquisição de material permanente: mesas (base metal, prateleiras e bancas expositoras, em MDF;	R\$ 16.800,00
	Aquisição de material permanente: estantes e armários de aço	R\$ 4.000,00
	Aquisição de material permanente: botijão (p/ gás de cozinha)	R\$ 200,00
Valor total:		R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 40.000,00

Os valores apresentados correspondem a uma estimativa de preço para a efetiva aquisição dos produtos e pagamentos de prestadores de serviço, tendo em vista que os valores podem ser alterados no decorrer do processo e repasse do recurso, respeitando o valor máximo de repasse. Caso exceda o valor total de R\$40.000,00, a entidade investirá recurso próprio, devidamente comprovado na prestação de contas. Ou, caso o valor seja menor, haverá devolução do recurso.

13. ORÇAMENTAÇÃO:

Os orçamentos foram realizados com empresas locais para demonstrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado.



Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida

Rua Cristóvão Colombo, nº 119 – Bairro Nª Sª Aparecida – Formiga – MG

CNPJ: 19.190.750/0001-00

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1036, de 06/09/1976

FLS 19

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Ano						
2024	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 40.000,00						

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

José Geraldo Costa
Presidente

15. ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL:

Presidente do Conselho Municipal de Assistēs Social

15. ASSINATURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Rafaella Fernandes Oliveira
Gestora de Parcerias

Formiga, 06 de agosto de 2025.